

Ubá, 24 de abril de 2024.

Assunto: Parecer JUF nº. 06/2024

Destinatários: À Representante da Atlética do curso de Medicina do UNIFAGOC.

Prezada Representante,

Trata-se de parecer elaborado pelos Presidentes da Comissão Disciplinar dos Jogos Universitários do UNIFAGOC 2024, após deliberação quanto ao pedido firmado pela Atlética do curso de Medicina.

DAS DECISÕES

1. Demanda de 24/04/2024: pedido de reconsideração feito pela Atlética de Medicina.
 - **Indeferimento:** foi feito pedido pela representante do curso de Medicina para a reconsideração do pedido de desclassificação da referida equipe na modalidade de Futsal. Após análise da Comissão Disciplinar, vota-se pelo **indeferimento** do pedido pelas razões que seguem:
 - a) Na data de **23/04/2024** foi autorizada **APENAS** a entrada no Sesi de alunos, treinadores, professores, colaboradores e convidados da Instituição. A despeito de tal regra, o treinador da modalidade de futsal do curso de Medicina **SOMENTE** conseguiu entrar no Sesi quando foi identificado como tal. Não sendo treinador, a entrada teria sido **INDEFERIDA** como assim o foi até a sua identificação como técnico;
 - b) Durante o jogo de futsal, o treinador se apresentou à Mesa de Arbitragem como tal e permaneceu em quadra atuando como técnico, conforme fotos apresentadas na denúncia;
 - c) Apesar de presente, o treinador não assinou a Súmula do jogo, fato este que **NÃO** invalida sua presença e participação como técnico em quadra. Nesse cenário ainda, importante citar o art. 58 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva que atribui presunção relativa de veracidade quanto às informações constantes na Súmula, independentemente de assinatura. Vejamos:

Art. 58. A súmula, o relatório e as demais informações prestadas pelos membros da equipe de arbitragem, bem como as informações prestadas pelos representantes da entidade desportiva, ou por quem lhes faça as vezes, gozarão da presunção relativa de veracidade.
 - d) O exercício irregular do ato, que é veementemente repudiado pelo Regulamento do JUF, aconteceu: o treinador da Modalidade de Futsal da Atlética do curso de Medicina **NÃO** possui registro ativo junto ao Conselho Profissional;
 - e) Ademais, diferentemente do apresentado no pedido recursal, ao analisar os pedidos feitos pelas Atléticas requerentes, o parecer foi enviado para publicação, não suportando, a Atlética de Medicina, qualquer tipo de prejuízo, além daquele ocasionado por sua própria culpa;
 - f) Já quanto à composição da Comissão Disciplinar, o regulamento é claro no sentido de determinar que o grupo seja composto por cinco colaboradores e um representante de cada Atlético, fato este que assim o é, conforme Portaria de Nomeação publicada pelo Reitor do UNIFAGOC. Destaca-se que: “representante de cada Atlética” é diferente de “representante escolhido por cada Atlética” ou ainda “associado, membro, aluno de cada Atlética”. Nesse sentido, os representantes de cada Atlética foram escolhidos como pessoas que garantirão a

- imparcialidade e lisura dos votos e trabalhos desta Comissão;
- g) Por derradeiro, ratifica-se que: contra as decisões da Comissão Disciplinar **NÃO CABE RECURSO**.

Por seus próprios fundamentos, mantém-se a decisão já proferida, **DESCCLASSIFICANDO** a Atlética do curso de Medicina na modalidade do Futsal.

Oportunamente, esclarece que o comunicado foi de forma tempestiva encaminhado aos responsáveis, tornando-o neste ato, público, em respeito à transparência e publicidade dos atos administrativos.

P.R.I.



Anselmo Gomes de Moura e Clarissa Machado Felício

Presidentes da Comissão Disciplinar JUF/2024

Página de assinaturas



Clarissa Felício
070.362.196-37
Signatário



Anselmo Moura
013.454.206-17
Signatário

HISTÓRICO

- | Data e Hora | Ícone | Assinatura | Ação |
|-------------------------|---|--------------------------|---|
| 24 abr 2024
21:16:46 |  | Clarissa Machado Felício | criou este documento. (E-mail: coorddir@unifagoc.edu.br, CPF: 070.362.196-37) |
| 24 abr 2024
21:16:47 |  | Clarissa Machado Felício | (E-mail: coorddir@unifagoc.edu.br, CPF: 070.362.196-37) visualizou este documento por meio do IP 186.248.208.2 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 24 abr 2024
21:16:49 |  | Clarissa Machado Felício | (E-mail: coorddir@unifagoc.edu.br, CPF: 070.362.196-37) assinou este documento por meio do IP 186.248.208.2 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 24 abr 2024
21:31:58 |  | Anselmo Gomes de Moura | (E-mail: anselmo.moura@unifagoc.edu.br, CPF: 013.454.206-17) visualizou este documento por meio do IP 191.96.13.178 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 24 abr 2024
21:31:58 |  | Anselmo Gomes de Moura | (E-mail: anselmo.moura@unifagoc.edu.br, CPF: 013.454.206-17) assinou este documento por meio do IP 191.96.13.178 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |

